Lei Ordinária nº 362 de 25/04/2012

"Abre Crédito Suplementar no Orçamento Vigente"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em atendimento ao parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Municipal Ordinária nº 350 de 27 de dezembro de 2011, acrescido pela Lei Municipal Ordinária nº 352 de 10 de janeiro de 2012, fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para reforçar as dotações orçamentárias dos projetos discriminados a seguir:

02.00.00	Prefeitura Municipal
02.10.00	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0019	Atendimento da Saúde Pública
10.301.0019.1.025	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLATB
4.4.90.52.04	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares

Valor: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

02.00.00	Prefeitura Municipal
02.10.00	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0019	Atendimento da Saúde Pública
10.302.0019.1.026	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLMAC
4.4.90.52.04	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares

Valor: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Constituem recursos para atender ao disposto no artigo anterior a anulação total da seguinte dotação orçamentária no valor total de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4320/64:

02.00.00	Prefeitura Municipal
02.02.00	Secretaria Municipal de Governo
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
04.122.0006.1004	Construção de Sede para a Prefeitura Municipal
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 25 de abril de 2012.

Dr. Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Ana Carolina de Paiva
Secretária do Gabinete
CPF - 929.153.026-34